

# AZLOC LOCACOES LTDA

CNPJ: 51.597.035/0001-90

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Realizada em 05 de janeiro de 2025

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 05 de janeiro 2025, às 10:00 horas, na sede da **AZLOC LOCACOES LTDA**, localizada na Rua Padre Silveira Lobo, nº 610, bairro São Luiz, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31.270-740.

**PRESENCAS:** Presentes os sócios que representam a totalidade do capital social da sociedade, quais sejam: **(i) ANDREA DO PRADO ZAGO**, brasileira, solteira, nascida em 23/01/1985, empresária, portadora da carteira de identidade nº MG 13.195-678, inscrita no CPF sob o nº 060.876.566-00, residente e domiciliada na Praça Santo Antônio, nº 226, APT 501, bairro Pampulha, em Belo Horizonte, CEP: 31.270-860 e **(ii) CRISTIANE CALIXTO ATRA VASSILIADES**, brasileira, solteira, nascido em 26/06/1982, empresaria, portadora da carteira de identidade nº 33.176.4301, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CPF sob o nº 053.080.406-99, residente e domiciliado na Rua José Elias, nº 40 APT 122, bairro Jardim Karaíba, em Uberlândia/MG, CEP: 38.411-201.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença da totalidade dos sócios da sociedade, conforme autorizam o art. 1.072. §2º, da Lei nº 10.406/2002, o art. 124. §4º, da Lei 6.404/1976.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Por indicação dos sócios presentes, assumiu os trabalhos na qualidade de Presidente o Sr. Andrea do Prado Zago, que indicou como Secretária da Mesa a Sra. Cristiane Calixto Atra Vassiliades.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a transformação do tipo societário da Sociedade de “sociedade empresária limitada” para “sociedade anônima fechada”, **(ii)** a conversão das quotas sociais em ações ordinárias, subscrição de ações e realização do capital social da companhia; **(iii)** o projeto de Estatuto Social da Sociedade resultante da transformação; **(iv)** a alteração da denominação social da sociedade; **(v)** eleição da diretoria.

**LEITURA DE DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA:** Dispensa a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, uma vez que são do inteiro conhecimento dos sócios da Sociedade, e autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976.

**DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, os sócios deliberaram por unanimidade de votos e sem nenhuma objeção:

**(i) Aprovar** a transformação do tipo societário da sociedade de “sociedade empresária limitada” para “sociedade anônima de capital fechado”, por se ajustar melhor aos negócios sociais que se

empreenderão futuramente, independentemente de dissolução e liquidação, nos termos do art. 1.113 da Lei nº 10.406/2002 e do art. 220, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976, o que significa que a sociedade continua a ser a mesma pessoa jurídica para todos os fins de direito, apenas sob novo tipo e denominação social, mantendo os mesmos ativos, passivos, direitos, obrigações, e endereço.

(ii) Aprovar a conversão das atuais 10.000,00 (dez mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, representativas do capital social totalmente subscrito e integralizado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas, indivisíveis e sem valor nominal. A sociedade conserva seu capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passando a ser representado pelas 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas, indivisíveis e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. Em razão da conversão das quotas em ações, será conferida aos sócios da sociedade a quantidade de 01 (uma) ação para cada 01 (uma) quota sob sua titularidade antes da transformação. A relação completa consta no Boletim de Subscrição constante no Anexo I desta ata.

(iii) R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em moeda corrente nacional.

(iii) Aprovar o projeto de Estatuto Social da sociedade, conforme constante no Anexo II desta ata, verificando-se, assim, a observância de todas as formalidades legais e inexistência de oposição de qualquer dos sócios em relação à transformação da sociedade.

(iv) Aprovar, em razão da aprovação da transformação em sociedade anônima, a alteração da denominação social da sociedade para “AZLOC LOCACOES S/A”. Neste momento, a Presidente declarou transformada a Sociedade anônima de capital fechado.

(v) Eleger, para mandato unificado de 02 (dois) anos, os seguintes membros da Diretoria:

**a) ANDREA DO PRADO ZAGO**, brasileira, solteira, nascida em 23/01/1985, empresária, portadora da carteira de identidade nº MG 13.195-678, inscrita no CPF sob o nº 060.876.566-00, residente e domiciliada na Praça Santo Antônio, nº 226, APT 501, bairro Pampulha, em Belo Horizonte, CEP: 31.270-860, eleito para o cargo de Diretor Presidente; e

**b) CRISTIANE CALIXTO ATRA VASSILIADES**, brasileira, solteira, nascido em 26/06/1982, empresária, portadora da carteira de identidade nº 33.176.4301, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CPF sob o nº 053.080.406-99, residente e domiciliado na Rua José Elias, nº 40 APT 122, bairro Jardim Karaíba, em Uberlândia/MG, CEP: 38.411-201, eleita para o cargo de Diretora sem designação específica.

Os membros da Diretoria ora eleitos tomarão posse mediante assinatura, no prazo legal, dos competentes Termos de Posse a serem lavrados no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração, nos termos do art. 149 da Lei nº 6.404/1976, declarando, sob as penas da lei, nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404/1976 e demais legislações aplicáveis, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade e tampouco existe motivo de impedimento decorrente de qualquer outra circunstância legalmente prevista como impeditiva do exercício das atividades empresariais ou da administração da sociedade.

**PUBLICAÇÕES E ARQUIVAMENTO:** Por fim, os acionistas deliberaram a publicação desta ata na central de balanços, bem como seu arquivamento perante a Junta Comercial, para os devidos fins legais. Para fins de cumprimento das disposições da Lei nº 6.404/1976 e legislação aplicável às publicações de documentos, a sociedade utilizará a central de balanços. Os diretores ficam autorizados a adotar todas as providências legais e regulamentares para concretizar as deliberações formalizadas nesta ata.

**ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos, declarando a transformação da sociedade em sociedade anônima fechada, lavrando-se a presente ata, que após lida à totalidade dos presentes, foi por eles aprovada assinada.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2025. **Mesa:** Andrea do Prado Zago - Presidente da Mesa; Cristiane Calixto Atra Vassiliades - Secretária da Mesa. **Acionistas Presentes:** (i) Andrea do Prado Zago e (ii) Cristiane Calixto Atra Vassiliades.

*[Página de assinaturas do Estatuto Social da AZLOC LOCAÇÕES Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 51.597.035/0001-90, com sede na Rua Padre Silveira Lobo, nº 610, bairro São Luiz, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31.270-740, aprovada pela Assembleia Geral de Transformação, realizada em 05 de fevereiro de 2025.]*

*Certifico que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia.*

Mesa:

---

**Andrea do Prado Zago**

Presidente da Mesa

---

**Cristiane Calixto Atra Vassiliades**

Secretária da Mesa

**Visto do Advogado:**

**Nome:** Carlos Augusto Policarpo Dias

**OAB/MG:**154.859